XXXVIII. Área geográfica abrangida pelo EDR e EDA de Sorocaba - estabelecendo a guarda e a administração dos imóveis abaixo relacionados para a CDA:

a. Escritório de Desenvolvimento Rural de Sorocaba - parte do imóvel cadastrado no SGI sob 3904, relativo à edificação 33972;

b. Casa da Agricultura de Itu - SGI 3765; e

c. Casa da Agricultura de Boituva - SGI 3761;

XXXIX. Área geográfica abrangida pelo EDR e EDA de Tupã - estabelecendo a guarda e a administração dos imóveis abaixo relacionados para a CDA:

a. Casa da Agricultura de Herculândia - SGI 2920

b. Casa da Agricultura de Bastos – SGI 2918; e

c. Delegacia Agrícola de Osvaldo Cruz - SGI 3906.

XL. Área geográfica abrangida pelo EDR e EDA de Votuporanga - estabelecendo a guarda e a administração dos imóveis abaixo relacionados para a CDA:

a. Casa da Agricultura de Américo de Campos – SGI 3788;

b. Casa da Agricultura de Cardoso - SGI 3908; e

c. Casa da Agricultura de Paulo de Faria - SGI 3787.

XLI - No imóvel Conjunto CATI - SGI 3163, sede das Coordenadorias de Assistência Técnica Integral - CATI e de Defesa Agropecuária - CDA, em Campinas, fica estabelecida a guarda e a administração pela CDA das seguintes edificações:

a. Edifício CATI 3 – edificação 2457;

b. Parte do Edifício CATI 5, correspondendo a área de 286,00 m² do pavimento térreo;

c. Parte do Edifício CATI 9 – edificação 2455, correspondente a 320,00 m2 no pavimento térreo;

d. Edifício CATI 12, edificação 22542;

e. Edifício CATI 15, edificação 22.545, correspondendo à área total de 1.650,00 m², sendo 240,00 m² de área construída e 1.410,00 m² de área contigua a edificação;

f. Edifício CATI 21, edificação 22847; e

g. Edifício CATI 22, edificação 22840.

Resolução SAA - 24, de 8-5-2017

Dá nova redação a dispositivo da Resolução SAA 23, de 26-06-2015, que estabelece exigências para cadastramento de viveiros, jardins clonais, plantas matrizes produtoras de sementes e normas técnicas de Defesa Sanitária Vegetal para a produção, comércio e o transporte de mudas, borbulhas e sementes de seringueira (Hevea spp) no Estado de São Paulo

O Secretário de Agricultura e Abastecimento, notadamente as alíneas "c", do inciso II, do artigo 44, do Decreto 43.142, de 2 de junho de 1998; a Lei Estadual 10.478, de 22-12-1999; o Decreto Estadual 45.211, de 19-09-2000; o Decreto Estadual 54.691, de 19-08-2009, resolve:

Artigo 1º - O artigo 33, da Resolução SAA 23, de 26-06-2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 33 - A data-limite para emissão da Permissão de Transito Vegetal Eletrônica PTV e para mudas de seringueiras, provenientes de viveiros em desacordo com o artigo 8º, alínea "b", será até 30 de abril 2018. "

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo vigentes os demais dispositivos da Resolução SAA 23, de 26-06-2015. (PSAA 1084/2008 – 4º volume)

Resolução SAA - 25, de 8-5-2017

Estabelece procedimentos complementares para o início da elaboração de projetos relativos aos programas "Pró Trator - Agricultura Moderna para Todos" e "Pró-Implemento – Agricultura Moderna para Todos" para o exercício de 2017

O Secretário de Agricultura e Abastecimento, de acordo com o disposto na Lei 7.964, de 16-07-1992, e suas alterações, resolve:

Artigo 1º - Para alcançar os objetivos dos Programas Pró Trator e Pró Implemento estabelecidos nos Decretos 53.653, de 04-11-2008 e 56.999, de 17-05-2011, especialmente para o exercício de 2017, a Secretaria de Agricultura e Abastecimento aportará recursos do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista – O Banco do Agronegócio Familiar - FEAP/Banagro nos valores de R$ 14.956.366,59 para o Programa Pró-Trator e de R$ 12.956.414,99 para o Programa Pró-Implemento, em subcontas próprias do Banco do Brasil S/A, sendo que estes recursos serão destinados a suportar a subvenção total dos juros das operações de financiamento aos agricultores e pecuaristas paulistas que preencherem os requisitos de enquadramento do FEAP/Banagro.

Artigo 2º - Os Programas Pró Trator e Pró Implemento, no exercício de 2017, darão prioridade de atendimento aos agricultores familiares que atendam aos parâmetros de enquadramento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf.

Artigo 3º - A Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI fica autorizada a dar início à elaboração de projetos para a viabilização dos financiamentos dos Programas Pró-Trator e Pró-Implemento de 2017 pautando-se pela prioridade definida no artigo antecedente.

Artigo 4º - As propostas de financiamento protocolizadas em 2017 deverão ser atendidas com recursos e taxas de juros do Plano Agrícola e Pecuário 2017/2018.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Secretário, de 8-5-2017

Autorizando, em caráter excepcional como facultado pelo parágrafo 2º, do Artigo 8º do Decreto 48.292/03, o pagamento, no mês de maio/2017, ao funcionário abaixo relacionado, de diárias acima do limite regulamentar e respeitando o valor correspondente à 1 vez à retribuição mensal do convocado na seguinte conformidade: José Antonio Antoneli, RG 6.906.371-0, Oficial de Apoio Agropecuário IV, Efetivo, convocação para prestar serviços inerentes à função no DRHU. 04 Diárias com pernoite fora da sede sem alojamento de Santo Antonio do Jardim para São Paulo e regresso após as 19h. Processo SAA 5.163/2017.

Extrato

Processo SAA 5.216/2017

Assunto: Protocolo de intenções celebrado entre o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, o Sindicato da Indústria de Fabricação do Álcool do Estado da Paraíba e a Associação dos Plantadores de Cana da Paraíba.

Objeto: Conjugação de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento de ações conjuntas em suas respectivas áreas de atuação, objetivando a difusão das tecnologias IAC entre produtores/fornecedores de cana-de-açúcar associados ao Sindalcool e à Associação dos Plantadores de Cana da Paraíba, mediante cursos e treinamentos, bem como a qualificação dos produtores com os Programas Procana, Ambicana, Prevcana e MPB.

Data da Assinatura: 4/5/2017

AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS

DEPARTAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

Comunicado

O Diretor Técnico de Departamento, do Departamento de Descentralização do Desenvolvimento, da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, faz saber que se encontra disponível para venda (Leilão), na Unidade de Pesquisa e Desenvolvimento de Registro/SP, 04 Bubalinos, as 10h do dia 31-05-2017, na Rodovia Régis Bittencourt (BR 116) - KM 435 - Telefone (13) 5704-8645 - Cidade: Registro/SP. Havendo mais de um interessado o critério de desempate será a melhor oferta. Processo SAA: 5.040/2017

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

Despacho do Coordenador, de 24-4-2017

Diante dos elementos que instruem estes autos, notadamente considerando o disposto no art. 26 da Lei Federal 8.666/93 c.c art. 26 da Lei Estadual 6.544/89 e as previsões do Decreto 40.320/95, ratifico a inexigibilidade reconhecida pelo Diretor do Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes-Substituto a favor do Instituto Agronômico, inscrita no CNPJ sob 46.384.400/0023-54, com fundamento no art. 25 "caput", do aludido estatuto federal licitatório, para a aquisição de materiais de propagação vegetal de citros (sementes e borbulhas). Fica a contratação condicionada à observância das normas legais que reagem a materia, em especial a Lei 8.666*93 e seus regulamentos. (Processo SAA. 11.349/2016)

CENTRO ADMINISTRATIVO

Despacho do Diretor Técnico de Divisão, de 8-5-2017

Processo SAA 10.199/2014 volume 2°. Assunto: execução de serviços de reparos e adequação do prédio da Casa da Agricultura de Charqueada, com recursos do PDRS. Nos Termos da Resolução SAA 50, de 20-09-2007, homologo o procedimento licitatório Pedido de Cotação de Preços – Shopping 002/2017 e adjudico o objeto do certame a empresa Projecon Projetos de Construção Civil Piracicaba Ltda, no valor de R$ 228.489,42, valor total do contrato. Deverá ser formalizado Termo de Contrato entre as partes. Prazo de pedido de esclarecimentos: 02 dias. Empenhe e Publique-se.

NÚCLEO DE SUPRIMENTOS PATRIMÔNIO

Comunicado

Processo SAA 4.264/2017
Dispensa de Licitação: 21/2017
Interessado: Núcleo de Atividades Complementares/CATI
Assunto: Colocação de vidros
Destino: Núcleo de Atividades Complementares/CATI
Empresa: Centro de Aplicação de Pelicula Cm. Serv. Ltda ME
Valor: R$ 3.545,90
Pedido: 51/17
Item: 11307 UF: 1 ND: 33903963
PT: 20.122.1307.4437.0000
UGE: 13.01.04

DEPARTAMENTO DE SEMENTES, MUDAS E MATRIZES

Portaria DSMM, de 28-4-2017

Designa o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato EMBRAPA 25200.15/0400-0 (Processo SAA 4.477/2016), firmado em 01-07-2015, com a EMBRAPA

O Diretor do Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes (DSMM), da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, conforme artigo 1.º, inciso IX, da Resolução SAA-50, de 20-09-2007, e com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 10 do Decreto 42.857 de 11/02/98, resolve:

Artigo 1° - Designar o servidor Jorge Eduardo de Castro Vasconcellos, portador do RG 8.512.194-0, na qualidade de fiscal, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato EMBRAPA 25200.15/0400-0, firmado em 01-07-2015, com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), objetivando a multiplicação e exploração comercial de sementes de Trigo da cultivar BRS 254, pelo DSMM/CATI.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos.

Portaria DSMM, de 28-4-2017

Designa o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato EMBRAPA 25200.15/0399-4 (Processo SAA 4.617/2016), firmado em 01-07-2015, com a EMBRAPA

O Diretor do Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes (DSMM), da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, conforme artigo 1.º, inciso IX, da Resolução SAA-50, de 20-09-2007, e com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 10 do Decreto 42.857 de 11/02/98, resolve:

Artigo 1° - Designar o servidor Jorge Eduardo de Castro Vasconcellos, portador do RG 8.512.194-0, na qualidade de fiscal, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato EMBRAPA 25200.15/0399-4, firmado em 01-07-2015, com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), objetivando a multiplicação e exploração comercial de sementes de Cevada Cervejeira da cultivar BRS Itanema, pelo DSMM/CATI.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos.

CENTRO ADMINISTRATIVO

Resumos de Termos de Contratos

Objeto: Licenciamento para Multiplicação e Comercialização de Sementes de Cevada Itanema.

Processo SAA 4.617/2016

Contratado: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa

Contratante: SAA – Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes/CATI

Modalidade: Inexigibilidade

Valor: R$ 27.000,00

Data da Assinatura do Contrato: 01-07-2015

Programa de Trabalho: 20.608.1307.4435

Classificação Econômica: 33903999

Nota de Empenho nº.: 2017NE00277

Vigência: 01-07-2015 a 30-07-2016 (ou enquanto durar o estoque)

Parecer Jurídico: CJ/SAA 5/2017

Objeto: Licenciamento para Multiplicação e Comercialização de Sementes de Trigo BRS 254

Processo SAA 4.477/2016

Contratado: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa

Contratante: SAA – Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes/CATI

Modalidade: Inexigibilidade

Valor: R$ 2.893,44

Data da assinatura do contrato: 01-07-2015

Programa de Trabalho: 20.608.1307.4435

Classificação Econômica: 33903999

Nota de Empenho nº.: 2017NE00278

Vigência: 01-07-2015 a 30-07-2016 (ou enquanto durar o estoque)

Parecer Jurídico: CJ/SAA 6/2017

ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE DRACENA

Comunicado

Processo SAA: 4.006/2017 Convite – BEC 004/2017. Interessado: UGE 130146 - Escritório de Desenvolvimento Rural de Dracena – Assunto: Aquisição de Material de Consumo Diversos, Destino EDR e Cas Subordinadas, PT 20606130744370000:

-Sabonete Neutro Liquido Suave-Empresa Bellimp Com. De Prod. Hig. E Limp. Eireli-EPP. Valor Total= $ 79,52 - CNPJ: 02403262/0001-22 Item: 339030-15

-Copo Descartável Poliestireno, com capacidade mínima para 180ml-Empresa Comércio de Embalagens Adamantina Ltda ME. Valor Total= $ 398,00 - CNPJ: 106522017/0001-30 Item: 339030-13

-Pilha tipo Alcalina na voltagem de 1,5 V tamanho pequena (AA)-Empresa Bruna Bezerra da Silva Eletronica ME. Valor Total= $ 44,80 - CNPJ: 17055604/0001-38.Item: 339030-90

-Pilha tipo Alcalina na voltagem de 1,5 V tamanho pequena (AAA)-Empresa Bruna Bezerra da Silva Eletronica ME. Valor Total= $ 43,70 - CNPJ: 17055604/0001-38.Item: 339030-90

-Sabao em Barra composição básica Carbonato de Sodio – Glicerina–Empresa: Empresa M.D. Rodrigues & Cia Ltda ME. Valor Total= $ 21,00 - CNPJ: 22648444/0001-70.Item: 339030-14

-Desinfetante Categoria Basica Restrita Bactericida, Líquido-Empresa Muccio & Muccio Ltda. Valor Total= $ 60,96 - CNPJ: 74545732/0001-01. Item: 339030-14

-Inseticida Domestico Aerosol-Empresa Muccio & Muccio Ltda. Valor Total= $ 57,80 - CNPJ: 74545732/0001-01. Item: 339030-14

-Vassoura tipo caipira-Empresa Bellimp Com. De Prod. Hig. E Limp. Eireli-EPP-Valor Total= $ 163,38 - CNPJ: 02403262/0001-22. Item: 339030-14

ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PINDAMONHANGABA

Comunicado

O Escritório de Desenvolvimento Rural de Pindamonhangaba comunica que está aberta a licitação na modalidade Pedido de Cotação de Preços – Shopping 002/2017, objetivando a contratação de empresa para execução de reforma e adequação da Casa da Agricultura de São Sebastião, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários, com recursos oriundos do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II - Acesso ao Mercado. O edital e as demais peças do projeto poderão ser solicitados através do e-mail diretoria.pinda@cati.sp.gov.br ou pelo telefone (12) 3643-2022, ou fisicamente no Escritório de Desenvolvimento Rural de Pindamonhangaba, no endereço Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1181, Centro – CEP 12420-010 – Pindamonhangaba/SP. O prazo final para entrega das propostas é até as 16h dia 15-05-2017.

COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

GRUPO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

Despacho do Diretor, de 5-5-2017

Indeferindo, o recurso interposto pela empresa Nutriagro - Glauber Rodrigues de Lima - ME, referente ao A.I. 1795/27/15, e mantenho a penalidade de "advertência" anteriormente aplicada, Processo SAA 2.233/2016.

Educação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução, de 8-5-2017

Homologando, com fundamento no § 1º do artigo 9º, da Lei 10.403, de 6-7-1971, os pareceres abaixo relacionados:

Parecer 202/17 - que aprova, com fundamento na Deliberação CEE 99/2010, vigente à época da solicitação, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Administração, da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Birigui, pelo prazo de cinco anos;

Parecer 206/17 - que considera a adequação curricular do Curso de Educação Física - Licenciatura, da Escola Superior de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes", em vigência a partir do ano letivo de 2015, atende à Del. CEE 111/2012, alterada pelas Deliberação CEE 126/2014 e 132/2015;

Parecer 207/17 - que considera a adequação curricular do Curso de Pedagogia encaminhada pela Universidade de Taubaté, atende à Deliberação CEE 111/2012, alterada pelas Deliberações CEE 126/2014 e 132/2015;

Parecer 208/17 - que aprova, com fundamento na Deliberação CEE 142/16, o pedido de Reconhecimento do Curso de Engenharia de Energia, da Universidade de Taubaté, somente para fins de expedição e registro de diploma.

CHEFIA DE GABINETE

Despacho da Chefe de Gabinete, de 8-5-2017

Processo: 1407/0016/2016 (11 volumes)

Interessada: Diretoria de Ensino - Região de Carapicuíba.

Assunto: Prestação de serviço de limpeza em ambiente escolar.

À vista da instrução processual, em especial o Parecer CJ/SE 570/2017 e a manifestação do Departamento de Suprimentos e Licitações (Desup), da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, encartada às fls. 2045/2066, Indefiro o recurso interposto pela empresa MM Ambiental, Limpeza E Conservação Ltda., CNPJ 25.014.900/0001-19, Adjudico os objetos descritos nos itens 01 e 03 em favor da empresa Strategic Security Consultoria E Serviços Ltda., CNPJ 04.335.887/0001-20, pelos valores de R$ 1.499.251,95 e R$ 1.529.718,00 respectivamente, e Homologo, em relação aos lotes 01 e 03, o procedimento licitatório adotado no Pregão Eletrônico 01/2017, relativo à oferta de compra OC 080275000012017OC00002.

Na sequência, Defiro o recurso interposto pela empresa Sete Produtos e Limpeza EPP, CNPJ 07.101.365/0001-13, e Determino a retomada de etapa anterior para os lotes 02 e 04, pois o critério de aceitabilidade dos preços utilizado pela pregoeira é diverso do aceito pela BEC, consoante de depreende do relatório de fls. 2045/2066 e Despacho de fls. 2070/2071 e documentos de fls. 2068/2069.

Quanto às empresas BPS Profit Terceirização Eireli ME, RC Company Serviços Terceirizados Ltda. – ME, e WF Serviços Terceirizados Ltda., fica constatado que apenas manifestaram a intenção de interpor recurso, contudo, não apresentaram os memoriais.

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-OESTE

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 8-5-2017

Mudando, conforme o Decreto 57.141/2011 e a Resolução SE 29/2012, com fundamento na Resolução CNE/CEB 1, de 5-12-2014, a Denominação de Curso da CIE 263357 - Oficina de Atores Nilton Travesso, à Rua Capote Valente, 667 - Jardim América, São Paulo - SP, CEP 05409-002, tendo como Entidade Mantenedora a NAT Promoções Artísticas S/C Ltda., CNPJ 45.761.210/0001-30, de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Técnico em Arte Dramática, Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, aprovado pela Portaria do Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Centro-Oeste, de 5-9-2001, publicada no D.O. de 6-9-2001, e adequado à Deliberação CEE 105/11 pela Portaria do Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Centro-Oeste 116, de 21-11-2014, publicada no D.O. de 22-11-2014, para Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Técnico em Teatro, Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 1

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 5-5-2017

O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto 47.685, de 28-02-2003, e na Res. SE 23, de 20-04-2013, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado Carlos Roberto Vaz, RG 15.606.417-0 SP, cargo/função Orientador de Aluno a ocupar as dependências da zeladoria da EE Nabiha Abdalla Chohfi, Município de São Paulo, conforme Termo de Autorização de uso que integra o Processo 1013/0005/2017 e observadas as disposições da Resolução 23/2013.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo Compromitente, pelo Diretor da Escola e pelo Dirigente Regional de Ensino.

Artigo 3º - A presente autorização tem validade por 2 anos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 5-5-2017

Instituindo:

com fundamento no inciso I do artigo 3º da Resolução SE 66, de 02-09-2008, publicada no D.O. de 03-09-2008, a seguinte Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Unidade Escolar, abaixo relacionada, jurisdicionada à Diretoria de Ensino - Região Leste 1:

E.E. Prof. José de Campos Camargo

Presidente: Patrícia Helena de Castro Paiva, RG 21.146.479-X.

Membros: Lesly Lou Carrieri Laruccia, RG 13.024.162-3, e Silvana Quadrante, RG 12.776.572-4;

com fundamento no inciso I do artigo 3º da Resolução SE 66, de 02-09-2008, publicada no D.O. de 03-09-2008, a seguinte Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Unidade Escolar, abaixo relacionada, jurisdicionada à Diretoria de Ensino - Região Leste 1:

E.E. Tide Setúbal

Presidente: Miriam Gomes Ribeiro, RG 11.934.797-0.

Membros: Lucimário Inojosa de Siqueira, RG 20.961.635-0, e Marcia Gabriel dos Santos Nascimento, RG 16.307.950.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 2

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

E.E. REVERENDO MATTATHIAS GOMES DOS SANTOS

Portaria do Diretor, de 5-5-2017

Declarando Regularizada, na E.E. Reverendo Mattathias Gomes dos Santos, jurisdicionada à Diretoria de Ensino - Região Leste 2, com fundamento nos itens 3-3.1.1, 4-4.1, 4.3, 5-5.2, 6-6.1.2 e 6.5 da Indicação CEE 08/86 e nos termos da Deliberação CEE 18/86 e Resolução SE 307/86, a Vida Escolar da aluna Elisabete Schfer Castro da Silva, RG 52.681.376-3, referente à 7ª série/8º ano na E.E. Reverendo Mattathias Gomes dos Santos.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 3

Despacho da Dirigente Regional de Ensino, de 8-5-2017

Procedimento 3453/0007/2017. Assunto: Extinção de Contrato Interessado: Poliana Bastos Pires Venancio, RG 55.569.807 - PEB I - Contratado, Analisados os autos e considerando o Relatório Circunstanciado, que acolho e adoto como razões de decidir, Decido pela Extinção do Contrato por Tempo Determinado (CTD) 583/2014, com fundamento no artigo 14, §§ 8º e 9º do Decreto Estadual 54.682, de 13-8-2009, com a redação do Decreto Estadual 58.140, de 15-6-2012. Anote-se nos assentamentos do interessado.

Retificação do D.O. de 28-4-2017

Na publicação, Seção I, página 35, no item 15, da Portaria 169/2017, onde se lê: 15. Mediação Escolar e Juventude - Parte 2. Local: Diretoria de Ensino - Região Leste 3 - Rua Isabel Urbina, 200 - Cohab José Bonifácio - Dia 29-5-2017, das 8h30 às 17h30 - Público Alvo: Professor Mediador Escolar e Comunitário e Vice Diretores do PEF, leia-se: Dia 5-6-2017, das 8h30 às 17h30.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 5

Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 8-5-2017

Considerando Convocados, nos termos do inciso I e da alínea "a" do inciso VI, do artigo 4º da Resolução Conjunta SE/SELJ/SDPcD/SDECT 1, de 22-03-2013, os professores de Educação Física regularmente inscritos para participarem das fases Diretoria de Ensino, Inter DE da Capital, da Etapa I da Categoria Mirim dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo a serem realizadas de 25-04-2017 a 23-06-2017, conforme tabelas de jogos e competições a serem divulgadas para as Escolas participantes.

Convocando, nos termos do inciso I e da alínea "a" do inciso VI, do artigo 4º da Resolução Conjunta SE/SELJ/SDPcD/SDECT 1, de 22-03-2013, os professores de Educação Física regularmente inscritos para participarem das fases Diretoria de Ensino, Inter DE da Capital, da Etapa I da Categoria Infantil dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo a serem realizadas de 16-05-2017 a 15-09-2017, conforme tabelas de jogos e competições a serem divulgadas para as Escolas participantes.

Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 8-5-2017

Processo: 0809/0009/2017. Interessada: E.E. Deputado Norberto Mayer Filho. Processo: 0810/0009/2017. Interessada: E.E. Deputado Norberto Mayer Filho. Assunto: Doação de bens móveis. Em face do que consta nos processos em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-04-2012, Autorizo, para uso exclusivo das unidades escolares, sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes às Associações de Pais e Mestres, cujas Atas e notas fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração da Diretoria de Ensino - Região Leste 5, a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias à incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 1

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 8-5-2017

Convocando, nos termos do art. 8º, da Resolução 58/11, alterada pela Resolução SE 61/2012 e Res. SE 104/2012, os Professores Coordenadores do Ensino Fundamental - Anos Iniciais para Orientação Técnica.

Dia: 12-05-2017

Local: EE Paulo Trajano da Silveira Santos - Rua Praia do Tumiarú, 320 Freguesia do Ó – São Paulo.

Horário: 8h às 17h

GRUPO 1 - Ana Claudia Borges RG.29.213.574-9; Andréia Mescua de Oliveira, RG 20.825.790-1; Andréa Padovani, RG 22.044.246-1; Cacilda Antonia de Siqueira, RG 12.826143-2; Carlota Maria B. Bergas21.840.051-2; Catia Martim Pereira RG.34.526.161-6; Debora Interlick de Lima RG.21.826.577-3; Denise de Freitas Bottencout, RG 30.152.286-8; Eliana Aparecida Martini Soares, RG 19.645.219-3; Elisabeth Felix Maciel Santos, RG 15.587.351-9; Ester Izidoro, RG 24.485.283-2; Glaucia Machado Ramos RG.12.825.229-7; Helena Firmo, RG 28.542.850; Maria Angelica R. Costa RG.15.191.888-0; Maria Helena de Araujo, RG 17.328.007-6; Maria Luzimar da Silva, RG 09.929.452-7; Maria Rafaela Ferreira Paiva, RG 17.538.932-9; Maria Vilani Santos de Jesus, RG 9.351.427-X; Marisa F. Camargo Pereira, RG 10.527.054-3; Polyana de Castro Campos, RG